

Retificação ao Edital EDT-CMVNG/2024/413 de atribuição de direitos de ocupação na Feira Municipal de Canidelo

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho n.º 88/PCM/2023 de 26 de julho, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião de 19 de fevereiro de 2024, aprovou a **atribuição de direitos de ocupação na feira municipal de Canidelo**, conforme o previsto no artigo 14.º do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário, por ato público, sorteio, que se realizará, a **27 de junho de 2024, pelas 14h30, no Auditório Dr. Manuel Menezes Figueiredo**, sita na Rua do General Torres, n.º 1101, 4430-999 Vila Nova de Gaia, dos espaços de venda que seguidamente se identificam:

Nº lugar	Área m2	Taxa mensal	CAE
20	16	35,20 €	47820
21	20	44,00 €	47820
25	24	52,80 €	47820
34	8	17,60 €	47890
39	24	52,80 €	47890
41	16	35,20 €	47820
42	20	44,00 €	47820
43	24	52,80 €	47820
44	12	26,40 €	47820
45	20	44,00 €	47820
46	20	44,00 €	47820
47	16	35,20 €	47820
69	20	44,00 €	47820
75	28	61,60 €	47810
76	20	44,00 €	47810
77	20	44,00 €	47810
78	20	44,00 €	47810
82	20	44,00 €	47810
89	32	70,40 €	47820
92	24	52,80 €	47820
93	20	44,00 €	47820
94	16	35,20 €	47820
95	32	70,40 €	47820
96	36	79,20 €	47820



EDT-CMVNG/2024/569

- Não serão admitidos ao sorteio candidatos que sejam detentores de dívidas ao município.
- Os direitos de ocupação serão atribuídos por um **período de 5 anos**.
- Os agentes económicos a quem for atribuído direito de ocupação, ficam sujeitos ao cumprimento do Regulamento Municipal de Comércio a Retalho Não Sedentário.

No âmbito do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pela ocupação de cada espaço de venda e pela atribuição do espaço de venda (sendo esta última liquidada uma única vez), são devidas as taxas previstas no Anexo II, Capítulo II, Secção II, Artigo 8.º, número 2.2, alínea b) e número 1, e que se liquidam em € 2,20 (dois euros e vinte cêntimos) / m2 de área ocupada / mês e € 7,00 (sete euros), respetivamente.

A comissão responsável pelo sorteio é constituída por:

- Presidente: Sara Fernandes, técnica superior
- Vogais Efetivas: Vânia Marques e Fátima Colaço, técnicas superiores
- Vogal Suplente: Rosa Pereira, assistente técnica

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura ao sorteio, via email, para geral@cm-gaia.pt, ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Município de segunda a sexta entre as 8h30 às 16h00 e ao sábado entre 9h00 às 13h00.

O prazo de apresentação da candidatura decorre entre 14 de maio e 26 de junho de 2024.

A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

1. Requerimento n.º 503, designado por "Pedido de candidatura a atribuição de espaço de venda", que se encontra disponível em www.cm-gaia.pt, no separador "Documentos Municipais";
2. Mera comunicação prévia para o exercício da atividade emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas;
3. Documento comprovativo de início de atividade na autoridade tributária;



EDT-CMVNG/2024/569

4. Cópia do documento de identificação com vista à confirmação dos dados do requerente¹, caso a candidatura se efetive por meios digitais.

No Sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio. Posteriormente, pela ordem anteriormente estabelecida, são chamados a escolher o lugar que lhes ficará atribuído.

Na eventualidade do candidato não poder estar presente no ato público poderá fazer-se representar por terceira pessoa, desde que esta, antes de iniciado o ato público, apresente procuração para o efeito, assinada pelo candidato conforme a assinatura constante do BI ou CC, exibindo cópia deste documento.

A organização do sorteio é da responsabilidade da Direção Municipal de Finanças e Património, Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento, Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n.º 58, 4430-037, telefone 223 742 400.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMVNG na Internet, www.cm-gaia.pt, e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.

Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2024

A Vereadora,

Assinado por: **CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**
Num. de identificação: 09796439
Data: 2024.05.14 15:35:02+01'00'

(Dr.^a Célia Correia)

¹ Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à análise das candidaturas e serão tratados em conformidade com a Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais em vigor no Município. Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento nesta matéria deverão ser remetidos ao encarregado de proteção de dados do Município – epd@cm-gaia.pt

